

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.6e5/0001-01

Rua Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1.887 DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.

Este documento foi afixado

na Prefeitura.

03 / 09 / 09

Luiz

SÚMULA: Altera a composição do Comitê Local do Plano de Metas e Compromisso Todos Pela Educação e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implantação do Plano de Metas Compromissos Todos Pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24/04/2007,

DECRETA:

Art. 1º. A alteração do Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação.

Art. 2º. O Comitê será constituído por representantes das Associações de Empresários, Trabalhadores, Sociedade Civil, Ministério Público, Conselho Tutelar e Dirigentes do Sistema Educacional Público.

Art. 3º. O Comitê tem por atribuições, mobilizar a sociedade e acompanhar as metas de evolução do índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB no Município.

Art. 4º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a coordenação do Diretor Municipal de Educação, para comporem o Comitê do Plano de Metas e Compromissos Todos Pela Educação:

PAULO HENRIQUE SCHWALM – CPF/MF Nº 618.427.579-53 – Diretor Municipal de Educação;

LIBERATA COLOMBO PADILHA – CPF/MF Nº 524.745.859-15 – Representante do Conselho Tutelar;

VERA LÚCIA DAPONT – CPF/MF Nº 734.913.149-68 – Representante dos Trabalhadores Rurais;

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Itaipu, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

MARLENE GLIENKE – CPF/MF Nº 021.221.129-30 – Representante da Associação Comercial;

SOLANGE T. GIRELLI MACIEL – CPF/MF Nº - 627.678.019-72 – Representante do Conselho do FUNDEB;

MARLENE CARDOSO GHIZZI – CPF/MF Nº 524.674.659-34 – Representante do SME – (equipe pedagógica);

DELCIONE HALAS – CPF/MF Nº 644.209.309-34 – Representante da Agremiação Religiosa.

NELSON FARIA JANUÁRIO – CPF/MF Nº 215.193.669-49 – Representante de Agremiação Religiosa.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná,
aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito Municipal